



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
CNPJ. 40.800.625/0001-52

Requerimento nº 10/2021

Várzea/RN, 16 de agosto de 2021

Assunto: PERFURAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NOS DISTRITOS DA CIDADE DE VÁRZEA/RN.

APROVADO NA SEÇÃO DO
VIA 13/09/2021
B

MARCOS ANDRÉ DE SOUZA, Vereador com assento junto a esta Casa Legislativa, vem respeitosamente, nos termo da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 80 do inc. I, do Título III do Capítulo I, do Regimento Interno, pelas razões de fato e de direito a seguir vem requerer o seguinte:

Que seja oficiado por esta Casa de Legislativa junto ao poder Executivo Municipal, que seja realizado perfurações de POÇOS públicos nos seguintes Distritos da cidade de Várzea/RN: **ITAPACURÁ, LAJEDO DO GADO, NOVA ESPERANÇA, CAPIM GROSSO, SALGADO, FÔRMA, ANGICOS DE BAIXO E DE CIMA, TRAPIÁ E CHOÁ E POR FIM, O SEIXO nos limítrofes de Várzea.**

Portanto, Este humilde Vereador, propõe que seja criado UM CRONOGRAMA pela Gestão Municipal no que tange as devidas perfurações em terrenos de particulares sob o domínio de uso Real do Município.

Diante desta narrativa, e após ouvido o Soberano Plenário, requer a Mesa Diretora, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor PEDRO SALES BELO DA SILVA, Prefeito Municipal, solicitando que cumpra após constatar ao que se pede.

RECEBIDO
Em 16/08/2021
Et Anemuma



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
CNPJ. 40.800.625/0001-52

JUSTIFICATIVA

A **desapropriação** por utilidade pública é regulada **pelo** Decreto-Lei 3.365/41: ... do art. 2º – aduz que, Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão **ser** desapropriados **pela** União, **pelos** Estados, **Municípios**, Distrito Federal e Territórios.

Desta feita, cabe o Poder Público Municipal convencionar com os proprietários o uso da gleba para fins de uso coletivo já mencionado neste Requerimento.

CONCLUSÃO.

Sendo assim, todo o narrado no presente Requerimento, atendem aos anseios de todos os moradores da área Rural. Outrossim, é notório por todos daquele local que, em períodos “SECAS” ou seja no verão, não se conseguem ter acesso a água com maior facilidade aja vista, as inúmeras dificuldades dos moradores da Zona Rurais ao que se busca.

Nestes termos, pede e confia no Deferimento.


MARCOS ANDRÉ DE SOUZA

Vereador Proponente

Líder do Partido (Solidariedade).